



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00051/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa: 0902 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
 Proj/Ativ.: 2.013 - MANUT. ATIV. APOSENTADORIA/PENSÕES MUNICIPAL
 Conta: 3.1.90.03.00 - PENSÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 12.000,00
- Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL
 Proj/Ativ.: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
 Valor: R\$ 3.000,00
- Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função: 15 - URBANISMO
 Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
 Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Proj/Ativ.: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO
 Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 10.000,00
- Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
 Função: 13 - CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00051/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Subfunção: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC
 Programa: 1301 - HISTÓRICOS NOSSA LUMINÁRIAS NOSSA HISTÓRIA
 Proj/Ativ.: 1.112 - CONST/REF/MELH/AMPL PREDIO/PRAÇA PATR. CULTUR
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 5.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
 Proj/Ativ.: 2.140 - MANUT. ATIV. AGENTES COMUNITARIO SAUDE-ACS
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 10.000,00

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 1003 - AÇÕES EM SERV. DE SAÚDE DE MEDIA/ALTA COMPLEX
 Proj/Ativ.: 2.147 - MANUT ATIV SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa: 0902 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
 Proj/Ativ.: 2.013 - MANUT. ATIV. APOSENTADORIA/PENSÕES MUNICIPAL
 Conta: 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 12.000,00

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0808 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 Proj/Ativ.: 2.051 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00051/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
 Valor: R\$ 3.000,00

Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Proj/Ativ.: 2.118 - MANUT. CONV. C/ ESCOLA LUMINARENSE DE MÚSICA

Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 3.900,00

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.200,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 3.900,00

Proj/Ativ.: 2.119 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE CULTURA MUNIC.

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 5.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 10.000,00

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS

Proj/Ativ.: 2.151 - MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 20.000,00

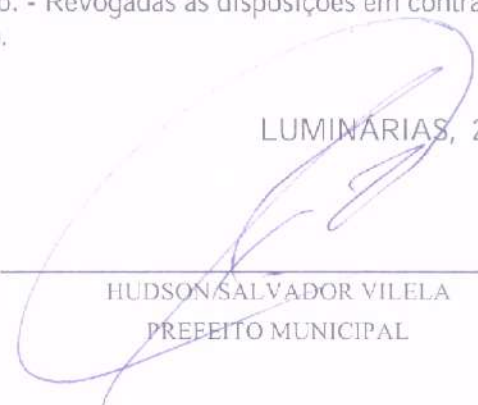


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00051/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 28 DE AGOSTO DE 2020



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 28 Agosto 2020
É VERDADE E DOU FÉ